



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 20 /2025

RECEBEMOS

21 / 02 / 2025
Cunha

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR A QUANTIDADE DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO, NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que:

- ☐ A Escola Municipal Francisco Rodrigues Galvão, localizada no Distrito de Guarda dos Ferreiros, é uma das principais instituições de ensino da região, atendendo crianças de diversas localidades;
- ☐ A escola tem apresentado um crescimento significativo no número de alunos nos últimos anos, o que tem gerado superlotação das salas de aula e dificuldades para atender a demanda da comunidade;
- ☐ As salas de aula da escola são poucas e não comportam o número ideal de alunos, o que prejudica o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes;

Ref. Indicação nº _____/2025

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000